

MESA REDONDA COM OS JUIZES, PROMOTORES, CONS.TUTELARES, SEC. DO GOVERNO MUNICIPAL, CONS.DOS DIREITOS. FORUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES.

RESPONSABILIDADE- CMDCA-SP

DATA-09/05/95

HORÁRIO- 9 às 13 horas

LOCAL - OAB. PRAÇA DA SÉ- 1º andar

PAUTA

1º Encontrar caminhos para implementar o ECA, segundo o artigo 86 e outros indicativos constantes da mesma Lei.

2º Propor uma agenda de trabalho visando resolver questões com relação a infancia no municipio de São Paulo, através de Políticas Publicas, universalizando as ações: Políticas, Executoras, Orçamentaria, Defensorias, Jurídicas e Comunitária.

3º Coordenação: Forum municipal- TEREZINHA HELENA

Mediadora: INÊS . ACM e FORUM MUNICIPAL

PROPOSTA

ORDEM DE FALA

- A- Apresentação da mesa- JOÃO DE MEUS DO NASCIMENTO-CMDCA- 2 minutos
- B- Abertura- CARLOS ROBERTO VAZ-PRES.DO CMDCA-10 minutos
- C- Centro de apoio as promotoria da infancia-Dra. SILVA BUENO- 10min
- D- Secretaria do governo municipal -10 minutos
- E- Juizes da Infancia da Capital -
- F- Conselho Tutelar - 10 minutos
- G- Forum Municipal - 10 minutos
- H- Encerramento

Projeto "Direito à Convivência Familiar e Comunitária"

PROPOSTA DE AGENDA - 1995

- 9 a 19/05 = Análise do Projeto pelo Conselho Tutelar - Promotoria e Judiciário, *Governo Municipal*
- 22 a 23/05 = Entrega de Parecer ao CMDCA-SP
- 24 a 26/05 = Sistematização CMDCA
- 30 / 05/ = Apreciação e decisão do CMDCA
- 31 / 05/ = Parecer ao Condeca e Proposta ao Governo do Estado

X FRENTES QUE OBRIGAM ESTA AGENDA

- 1º A situação de calamidade que se encontra as crianças nesta cidade.
- 2º A elaboração do Orçamento de 1996.

Análise

Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

MESA REDONDA COM OS JUIZES, PROMOTORES, CONS. TUTELARES, SEC. DO GOVERNO MUNICIPAL, CONS. DOS DIREITOS. FORUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES.

RESPONSABILIDADE- CMDCA-SP

DATA-09/05/95

HORÁRIO- 9 às 13 horas

LOCAL - OAB. PRAÇA DA SÉ- 1º andar

PAUTA

1º Encontrar caminhos para implementar o ECA, segundo o artigo 86 e outros indicativos constantes da mesma Lei.

2º Propor uma agenda de trabalho visando resolver questões com relação a infancia no municipio de São Paulo, através de Políticas Publicas, universalizando as ações: Políticas, Executoras, Orçamentaria, Defensorias, Jurídicas e Comunitária.

3º Coordenação: Forum municipal- TEREZINHA HELENA
Mediadora: INÊS . ACM e FORUM MUNICIPAL

PROPOSTA

ORDEM DE FALA

- A- Apresentação da mesa- JOÃO DE MEUS DO NASCIMENTO-CMDCA- 2 minutos
- B- Abertura- CARLOS ROBERTO VAZ-PRES. DO CMDCA-10 minutos
- C- Centro de apoio as promotoria da infancia-Dra. SILVA BUENO^{Buena}- 10 minutos
- D- Secretaria do governo municipal -10 minutos
- E- Juizes da Infancia da Capital -
- F- Conselho Tutelar - 10 minutos
- G- Forum Municipal - 10 minutos
- H- Encerramento

Proposta de Agenda

- 1) Casos instalados na cidade de SP
- 2) Orçamento para 96'

Artigo 12 - os estáb de atend - programas
23 - a falta ou a carencia

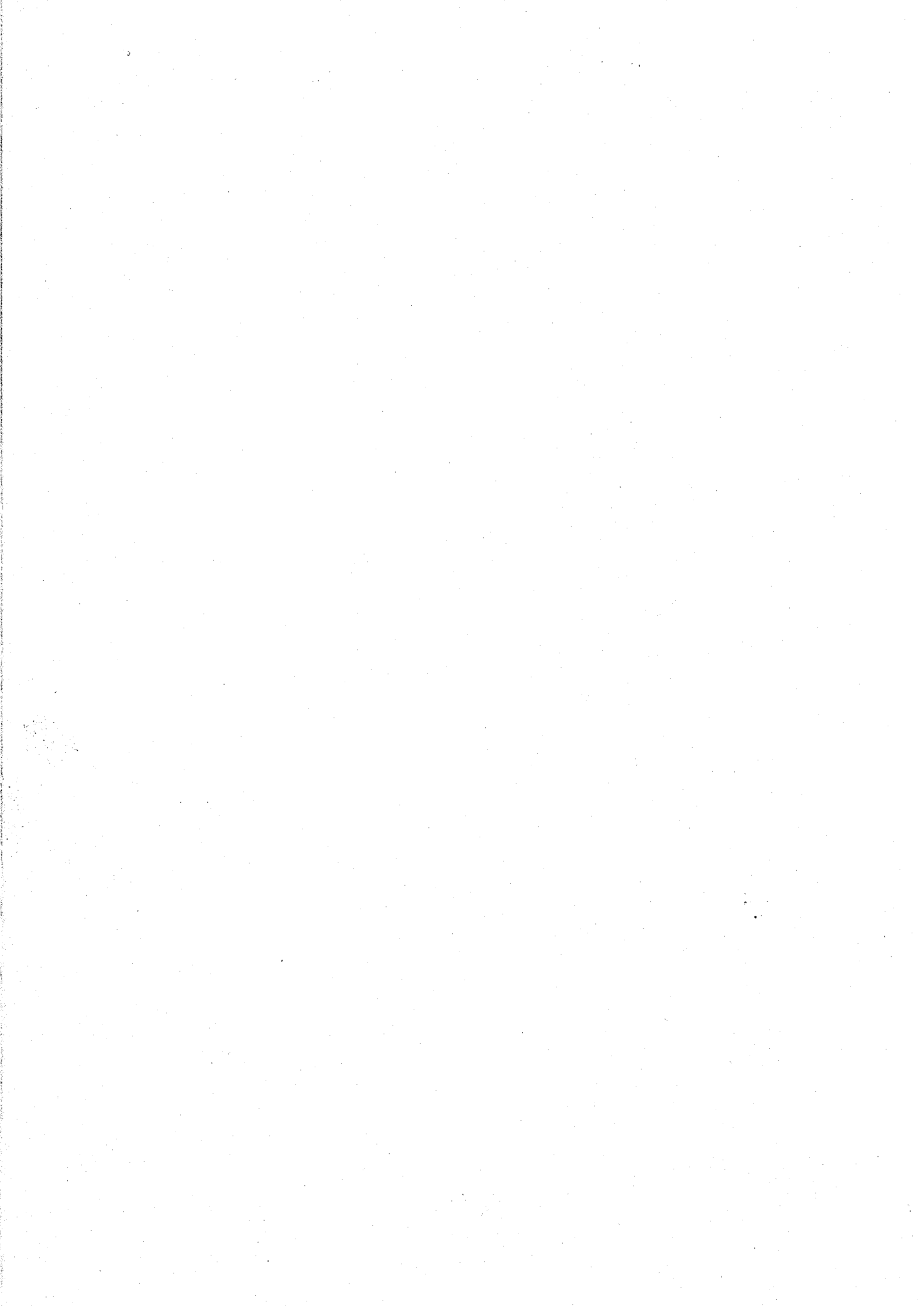
PROPOSTA DE AGENDA - 1995

- 9 a 19/05 = Análise do Projeto pelo Conselho Tutelar - Promotoria e Judiciário, *Governo Municipal*
- 22 a 23/05 = Entrega do Parecer ao CMDCA-SP
- 24 & 26/05 = Sistematização CMDCA
- 30 / 05/ = Apreciação e decisão do CMDCA
- 31 / 05/ = Parecer ao Condeca e Proposta ao Governo do Estado

X FRENTES QUE ABRIÃO ESTA AGENDA

1º A situação de calamidade que se encontra as crianças nesta cidade.

2º A elaboração do Orçamento de 1996.



MESA REDONDA COM OS JUIZES, PROMOTORES, CONS.TUTELARES, SEC. DO GOVERNO MUNICIPAL, CONS.DOS DIREITOS, FORUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES.

RESPONSABILIDADE- CMDCA-SP

DATA-09/05/95

HORÁRIO- 9 às 13 horas

LOCAL - OAB. PRAÇA DA SÉ- 1º andar

PAUTA

1º Encontrar caminhos para implementar o ECA, segundo o artigo 86 e outros indicativos constantes da mesma Lei.

2º Propor uma agenda de trabalho visando resolver questões com relação a infancia no município de São Paulo, através de Políticas Publicas, universalizando as ações: Políticas, Executoras, Orçamentaria, Defensorias, Jurídicas e Comunitária.

3º Coordenação: Forum municipal- TEREZINHA HELENA
Mediadora: INÊS . ACM e FORUM MUNICIPAL

PROPOSTA

de ORDEM DE FALA

- A- Apresentação da mesa- JOÃO DE MEUS DO NASCIMENTO-CMDCA- 2 minutos
- B- Abertura- CARLOS ROBERTO VAZ-PRES.DO CMDCA-10 minutos
- C- Centro de apoio as promotoria da infancia-Dra. SILVA BUENO- 10 minutos
- D- Secretaria do governo municipal -10 minutos
- E- Juizes da Infancia da Capital -
- F- Conselho Tutelar - 10 minutos *2º Roberto*
- G- Forum Municipal - 10 minutos
- H- Encerramento →



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
C.M.D.C.A.

MESA REDONDA COM OS JUÍZES, PROMOTORES, CONSELHOS TUTELARES,
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, CONS.MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOELSCENTE.

RESPONSABILIDADE - CMDCA -SP

Data

Data - 09.05.95

Horário- 09 às 13 horas

Local- OAB - Pça. da Sé - 1ª andar

PAUTA

1ª Encontrar caminhos para implementar o ECA, segundo o
artigo 86 e outros indicativos constantes da mesma Lei.

2ª Propôr uma agenda de trabalho visando resolver ques-
tões com relação a infância no município de São Paulo, através /
de Políticas Públicas, universalizando as ações: Políticas, Executi-
vadoras, Orçamentária, Defesnsorias, Jurídicas e Comunitárias.

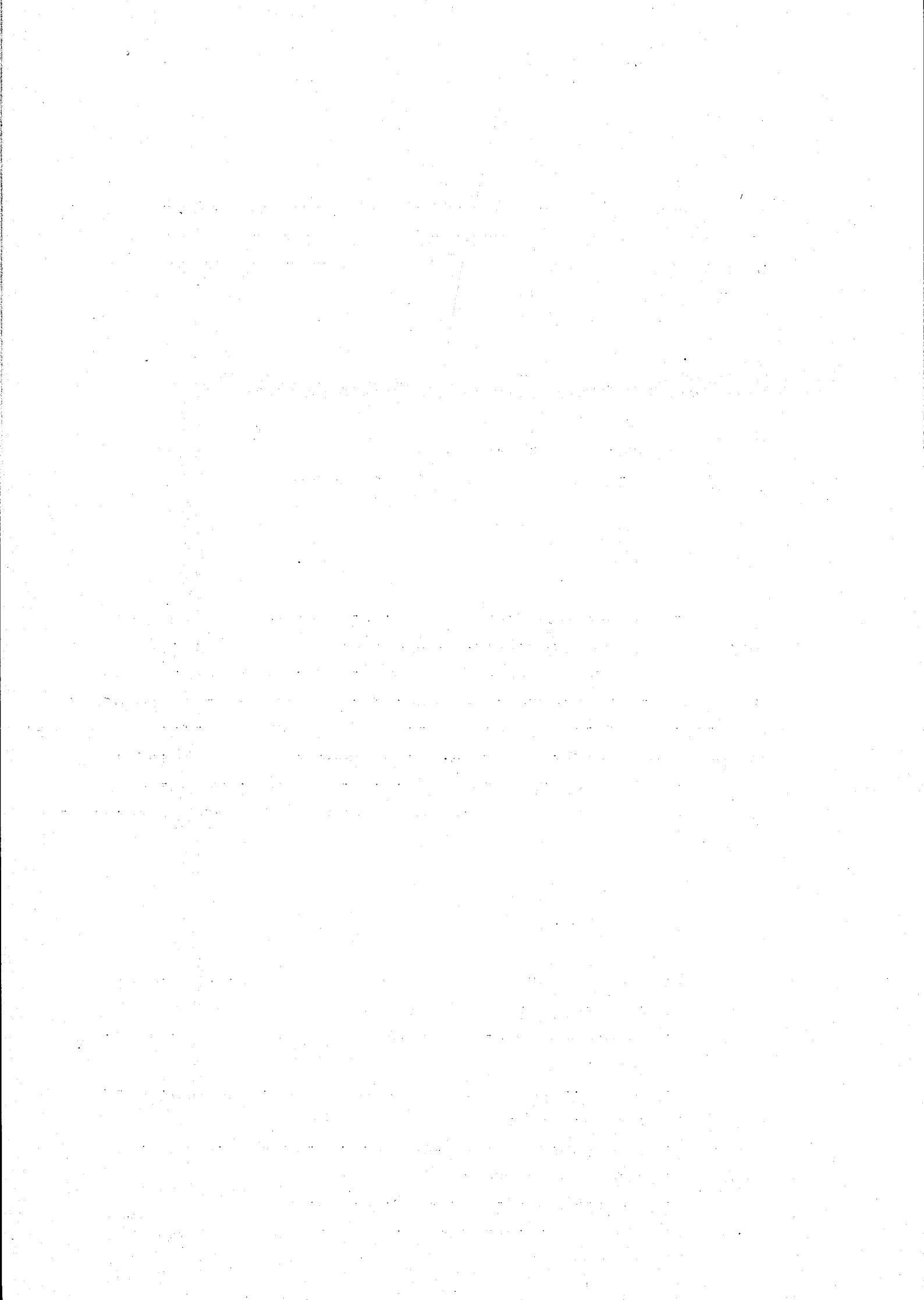
3ª Coordenação: Fórum Municipal - Terezinha Helena

Mediadores: Inês - ACM e Fórum Municipal

PROPOSTA

Ordem de fala

- a) Apresentação da mesa - João de DEus dô Nascimento
(2 minutos)
- b) Abertura - Carlos Roberto Vaz - Pres.CMDCA(10 mi-
nutos).
- c) Dra. Silvana Buogo - Centro de Apoio Operacional/
(10 minutos)
- d) Secretaria do Governo Municipal (10 minutos)
- e) Juízes da Infância
- f) Conselho Tutelar (10 minutos)
- g) Fórum Municipal (10 minutos)
- h) encerramento





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
C.M.D.C.A.

São Paulo, 15 de maio de 1995.

A Mesa-Redonda programada para o dia 9 de maio último, na OAB, para a qual foram convidados a participar os setores mais diretamente responsáveis pela implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, ficou comprometida com os resultados da greve deflagrada pelos funcionários do metrô e das redes ferroviárias.

Contudo, dado a importância e a necessidade da quele evento, bem como de seus possíveis desdobramentos, que trans pareceram nos diversos testemunhos colhidos durante o seu planejamento de representantes das partes convidadas mento, e nas manifestações dos que conseguiram chegar à OAB naquele atípico dia, decidimos, no próprio 9 de maio, com o aval dos presentes que ali conseguiram chegar, transferir para uma nova data, a de 25 de maio próximo, nos mesmos local e horário, com a mes ma pauta, a esperada mesa-redonda com as partes já convidadas.

Ao ensejo, renovamos votos de estima e conside ração.

PAUTA: - Em que medida o Estatuto da Criança e do Adolescente está implantado na Cidade de São Paulo;
- O que os representantes das cinco principais áreas de org ação da criança e do adolescente acumularam com a implementação do ECA.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

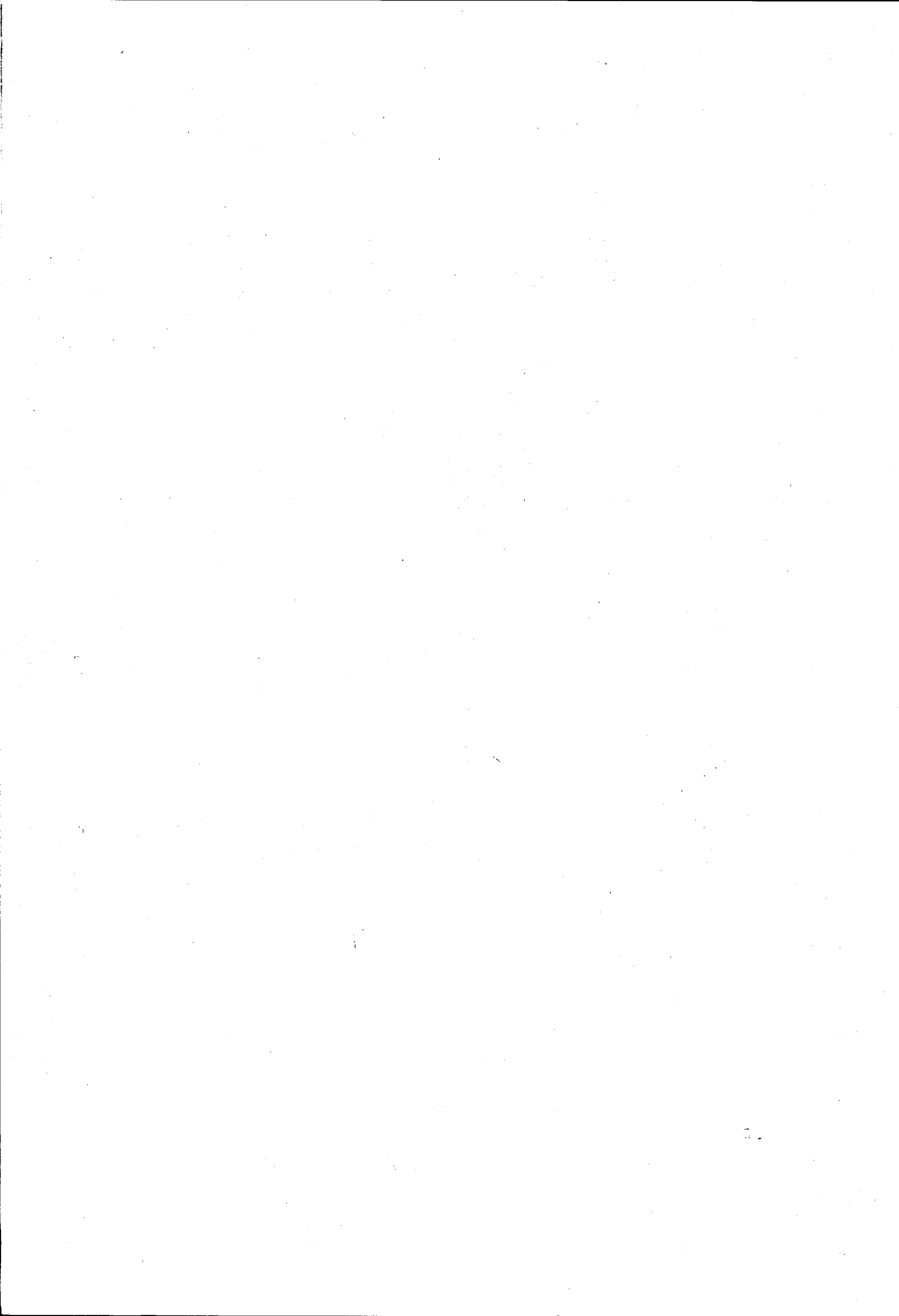
RECEIVED
JAN 15 1964

CHICAGO, ILLINOIS

REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA A MESA REDONDA SOBRE O
REORDENAMENTO INSTITUCIONAL DO ECA
PELO CONSELHO DE CIDADANIA
NA OAB

25/05/95

NOME	FUNÇÃO OU ENTIDADE	Nº FONE
1 - Margarida Helena Moutinho de Almeida	Forum Municipal Dep. M. Gr. Cel. - SP	4188221
2 - Rosely Cavenera	Associação Viva o Centro	606.8205
3 - Juarcia Bezerra de L. S. do Amaral. O. F. de A. S.		579-9990
4 - Lourival Moura do Santos	CM OCA	225-9077 R222
5 - Gracy de C. F. Xavier	CT	957-2410
		896-1000
6 - Maria de Fátima Fontes	CT	225-9077. R. 1-2287.
		ou 12208
7 - Carlos Roberto Vaz	C.M.D.C.A.	225 9077 (2208)
		819 9938
8 - Roberto Tardelli	Min. Públicos	604. 2250
9 - Remberto de A. Almeida (Barral) CM OCA		225 9077 (2208)
		819 9938



25/05/95

Carta da Reunião Preparatória para a Mesa Redonda

Resordenamento Institucional
1 - Objetivo: — ética entre todos
→ Cumprir artigo (86) do ECA
A política de atendimento dos direitos da criança e adoles-
cente faz-se através de um conjunto articulado de ações
governamentais e não governamentais, da União, dos Estados,
do Distrito Federal e dos Municípios

→ Cumprir artigos (88) - V

- conselheiros
- Juízes
- Juizes
- MP
- Poder Público Municipal
- Fórum Municipal (sociedade civil) — entidades

Dr. Sardeli

Ha' um problema com a contratação do CT — ele não existe
na lei — ou concursos publicos sei em Comuna (comunas)

Ele não é funcionário — Ele é eleito

É pago como qualquer outro prestador de serviços (como
fornecedores)

Para garantir o CT precisa

de duas coisas

1) Serem nomeados de vereadores (coloca na Const esse tipo
de contratação)

2) Aproximar o máximo possível as condições
da administração pública

É discussão de ordem legal

Estes o CT não estiver regulamentado ele não é um
agente legal e qualquer exigência dele não precisa ter
alçada

O vereador tem regime próprio na Const e
é proibido de exercer

Ja' aconselhou a Unicef e outros órgãos

Você tira o CT

Se o Conselho Tutelar sair do ECA tudo seria in-
validado (exceto o ECA) e' isto que está

Carlos 259 — e' o terceiro cargo que o Sardeli
artigo 59

Dr. Sardeli — Frente Parlamentar — Como vai equi-
brar esta situação? Caracteriza o agente CT
como parte da Administração Pública
ou não? Alínea estatística diferente e consel



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCÃO DE SÃO PAULO
PRAÇA DA SÉ N.º 385

S. 94/
SSP/CDH/OAB/SP.
JBFS.

São Paulo, de

Prezado Senhor:

A Subcomissão do Sistema Prisional da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, acusa o recebimento de sua carta e informa que seu pedido foi encaminhado, juntamente com ofício nosso à Dra. Ana Sofia Schmidt de Oliveira, Coordenadora Geral do Serviço de Assistência Judiciária em Presídios, na Av. São João, 1247 - 6o. andar - Centro - CEP: 01035-100, nesta Capital, onde será apreciado pelos advogados que lá atuam.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de toda consideração.

Atenciosamente,

VIRGILIO PINONE FILHO
Secretário Geral da Subcomissão do
Sistema Prisional da CDH/OAB/SP

É só uma questão =
 É em outras centenas de municípios que os CTs
 estão funcionando & normalmente?
 Que regime jurídico
 É o vereador? mandatos
 nas e' questões

Sua regulamentação do CT
 Algum Prefeito vai falar que isto
 é o Administrador que está meconduzindo / o
 Administrador e Tutelar? ou o MP e/ sua
 interferência

Sumo e aproveitar o momento

Promotor da Sopa. Posidente (pneu falar frente)

Dia 9: Rep. Pereira
 Proposta do Conselho Municipal e Estadual e
 fim de disciplinar este assunto
 MP está

Artigo 37 inciso 2 (se ela encargo de comen
 pode ser mandado embora

Fazer prova? precisa escolaridade mínima

Americana - Curso Superior
 fez uma prova (sem juridico)
 - passou psicologias
 - e cidadania?

Ribeiro Neto

Edson Seda - mudou o conselho do CT
 O CT entra no f e' + curso de social
 Se n' tiver uma forma de manter

Conselho: CMunc. de SPaulo deu um plano histórico

sem tudo para dar certo - projeto novo - n' t
 nada que se compare a ele. O Prefeito quer col
 car isto injerentemente. Nas e' paternalista, e'
 integrado e afimila para a solução

Hoje se tiver um louco e quem tirar o CT de SP
 acaba com o ECA - acaba tudo!!! Tira a vida civil



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DE SÃO PAULO
PRAÇA DA SÉ N.º 385

S. 93/
SSP/CDH/OAB/SP
JBFS.

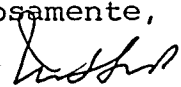
São Paulo,

Prezado Senhor:

A Subcomissão do Sistema Prisional da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, acusa o recebimento de sua carta e informa que seu pedido foi encaminhado, juntamente com ofício nosso, ao Procurador Geral do Estado, no Pátio do Colégio, 184-1º andar - CEP: 01016-040 - Centro, onde será apreciado pelos advogados que lá atuam.

Na oportunidade, apresentamos os nossos protestos de toda consideração.

Atenciosamente,


Margarida Helena N. de Paula
Coordenadora da Subcomissão do
Sistema Prisional da CDH/OAB/SP

Proaaf

Leisita - questões contra

- 1º foi feito por intelectuais
IADES?
- 2º nª precisa fazer desenhos pº fazeu técnica
nª precisa por técnico desenhos desnecessários
- 3º se equipasse e condições de trabalho
- 4º falta material, pensa que fique no CT
- 5º lei dos filhos quer Leisita → Artigos (135) fala publico e nª func. publ

{ Rose
cargo político nª quer técnico nem diploma.
Pode requisitar serviços (autoridade) um técnico pode

Lei: poder de requisitar - só o agente público
determinar (poder de polícia)

Acha q
lei p ser obrigatório - mataburro

Sei eleito ou vereadores CT

Exigi o mínimo do CT

Nas crâs focos de conflito - CT arambar

Dr Sardeli

Procedimentos Básicos

Assessores Sublela
Atende à família
Um pai lei f fazer um tratamento alcool

fais
aleu
deito

e' cidadãos

Advertencia: pai - mãe (tem autoridade?)

Regimento Unificado da cidade

O internado e' chamado para discutir sua vida?

Recursos.

Normalizar: o dever da família

Procedimento do CT no Executivo

Equipe multidisciplinar

Proposta Se cumprir a deliberaç do Conselho

1º) MP

2º o próprio conselho



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCÃO DE SÃO PAULO
PRAÇA DA SÉ N.º 385

S. 94/
SSP/CDH/OAB/SP.
JBFS.

São Paulo, de

Prezado Senhor:

A Subcomissão do Sistema Prisional da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, acusa o recebimento de sua carta e informa que seu pedido foi encaminhado, juntamente com ofício nosso à Dra. Ana Sofia Schmidt de Oliveira, Coordenadora Geral do Serviço de Assistência Judiciária em Presídios, na Av. São João, 1247 - 8o. andar - Centro - CEP: 01035-100, nesta Capital, onde será apreciado pelos advogados que lá atuam.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de toda consideração.

Atenciosamente,

VIRGILIO PINONE FILHO
Secretário Geral da Subcomissão do
Sistema Prisional da CDH/OAB/SP

Sugestão P / Mesa Redonda

1. Ao se completar cinco anos do ECA, como os setores mais diretamente responsáveis pela implementação da lei 8.069/90 têm a implementação, como cada um desses setores atuam, como podem contribuir com o conjunto, e qual a responsabilidade por.

2. Quais as questões e práticas que mais dificultam a implementação do ECA do ponto de vista de cada um desses setores: Judiciário, CMDCA, MP, CT e PP.

3. Quais os procedimentos mais comuns de cada um desses setores que mais dificultam a aplicação do ECA; e o que cada setor sugere como prática consequente de cada um desses setores.

4. Que tenhamos uma comissão orientada a partir do art. 86 para que representando todos esses setores se encontre para eliminar as dificuldades que surgem ao longo da implementação do ECA, e seja responsável, também, de sua divulgação às ações relativas a essas ações ~~em~~ conjuntas ~~em~~ imprensa e ao público em geral.

Sugestão Lourival Moura

1. ~~Objeto~~ assunto de pauta - cumprimento do ^{Art. 86} ~~Art. 86~~ ^{EC} ~~Art. 86~~
2. natureza do evento - mesa redonda ^{de} ~~de~~ ^o ~~o~~ ^{subj. 1º}
3. objetivo do evento - trabalho conjunto
4. Data - quinta 20/05 13/6
5. Local - OAB

Conselheiro Titular: José Roberto

2

O que é o CT - sua repercussão
É completa dif. de tudo que já teve
ECA é total revolucionário
Terminio de um governo e começo do outro (e
entra ideologia

(3 palavras) repunitar - representas o federao - fiscaliza

4 meses s/ receber no início
= recebe como gratificação

CT é a hab de promeio - procurar resolver o
problema de conflito na comunidade

Fundo vem sendo beneficiado pelo poder público

Garantias de direito: c/ exp. escola, vagas em hosp,
violência doméstica e institua

Não tem poderes indep
Promoção de anos para em áreas novas
30% de alunos defasados

Um tunel gasta + que a educação

É significante n termos o judiciário - ele trata a c/
objeto - que o Codeq menor

Res. CMDCA - Carlos

Sujeito de direitos civis (sujeito) nos objetos

Art 86 (n/ bandeira) a política faz c/ ações articuladas
p garantir os direitos civis

n pode ter a verab de verdade absoluta (há dif entre CT e
juizes, etc) - chamar a um consenso

Estados podem p se acham responsáveis e nos
p envogar o juiz, Prof, etc

CT é gerenciado pela sociedade ...

Social - judiciário ausente

Marcial - de quem é a responsabilidade?

Devemos tanto poder ao estado f h somos totaly depen
dente do Estado

Nos temos prof capacitados p trab na creche
"Eu faço a c/ e dou para o Estado usar"?

Marival

13/06/95

Prof. Marival — deveria ter 1 conselheiro de cada Conselho para ensinar os outros esta maravilhosa lei que precisa na prática ser implantada
 Foi uma coisa muito boa sem direitos de conselheiros que está levando o Conselho a frente
 Prosa — 20 coisas

Municipalização: é o município que tem em dar dos seus municípios: está aí o Estado e Unial superpondo seus progr. etc — todo mundo fazendo tudo e acaba não fazendo nada

Quem vai municipalizar ou não; senão não dá para trabalhar

Porque a Febem? — p nos municipalizar? cada prefeito que assume o seu problema

Medida bastante e está

Está de parabéns o CM.

Não interessa se é paritário e preciso todos se entenderem.

sem. O CMDCA —

O fato é que o Prof apoiou o 1º Plano e vai apoiar os outros e vieram ao Prof —

Até aos CT sabe que não está bem, melhorou um dez — estrutura física

Ad. Regional (foram ele a ler o ECA)

A subprefeitura deveria ser administrada por jovens políticos — administração expulsou o CT

{ CM — órgão político
 { CT — é um órgão jurídico

+ entrosamento entre o judiciário e os CTs
 Expressão polt política é deixado p o lado e ver a mancha

A coisa vai longe — e conselheiros bonou — um amigo pessoal sem protocolo

De quem é a responsabilidade? - mudanças f ocorram ³
na sociedade

É a reforma agrária?

O ser h / quadras de valores n' cobrem

Priscila; a igreja está omnia, n' se envolve
Joh Westiel - p n' t + mulheres na mesa?

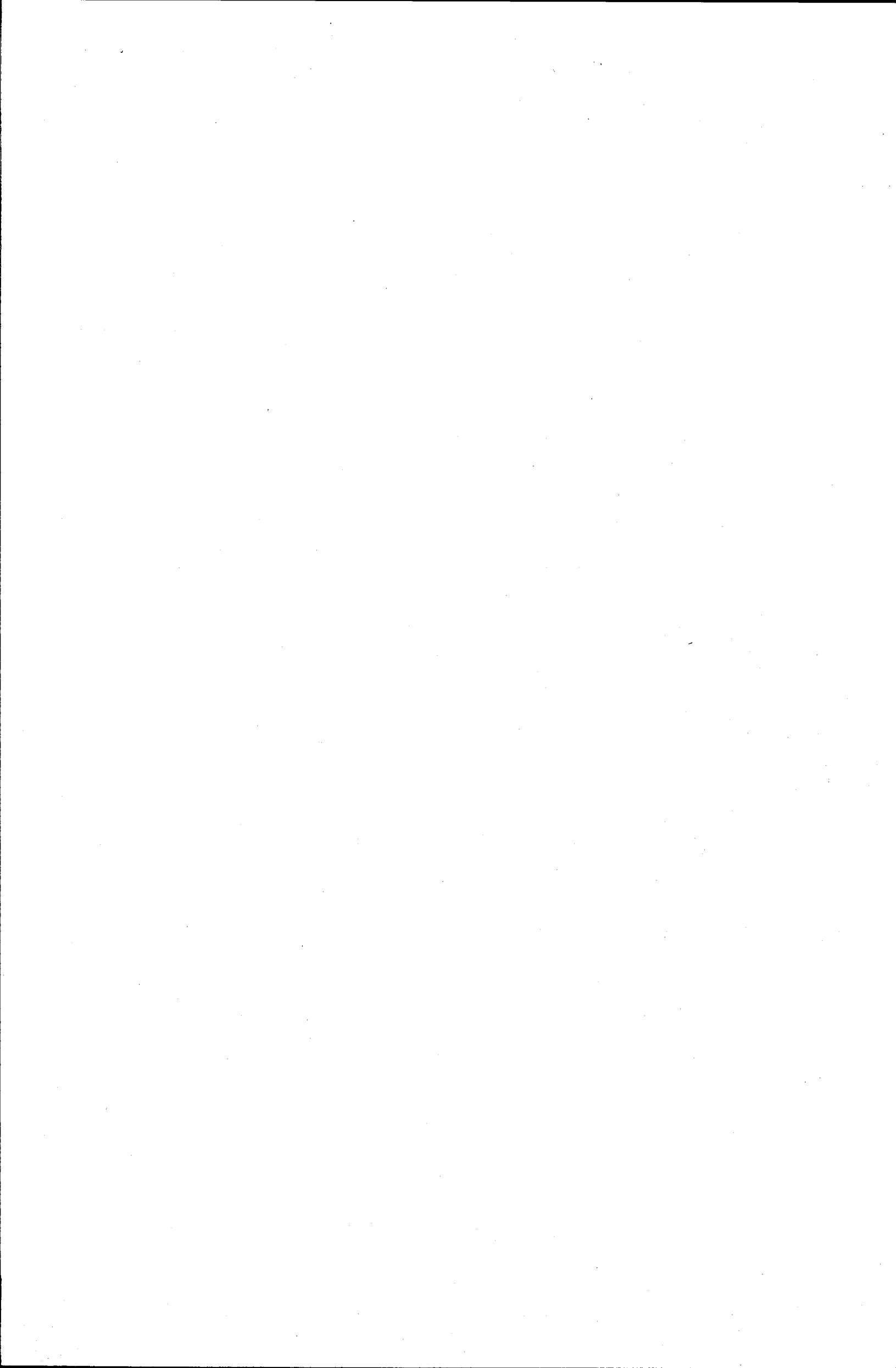
Jesuita - perg. ao MP. quem defende?

Quem vai se candidatar?

É melhor deixar tudo na mão do governo

Ap. — n' deve desistir de ser CT — é isso que o governo
quer — cobrar daqueles q' t' responsável p' a sociedade
teve tempo de aprender
— trab de pioneiro n'ob e' facil

Igreja — fez parêntese f' atendimento mas n'
foz pela cidadania



09/05/95

Mesa Redonda dos Setores q trab c/cread

5 ANOS DE ECA

9:30 as 13 hz

—————>

- 1) - Abertura : CMDCA
- Sr. João de Deus - apresenta a mesa {coord. 2m
 - 2) - Sr. Carlos Roberto Vaz - Presid CMDCA ————— 10m
 - 3) - Dra. Silvana Bugo - Centro de Apoio às Promotorias
(se tem alg promotor q quer falar) da Infância e Adolescente 10m
 - 4) - Dr. Maxwell Antônio Jordão - Secretaria do Gov. Municipal 10m
 - 5) - Juizes da Infância
consultar se quer/que um representante _____ 70m
2) ou 5 minutitos cada
 - 6) - Jose Roberto da Silva - representando os 20 CTs
CT da Vila Mariana 10m
 - 7) - ~~Forum Municipal de Inf da Criança e Adolescente (social)~~ 10m
~~Therzinha Helena Martins de Almeida~~
- Total: 122 m
(2h)
- 8) Para trabalhar; em trocas idéias, esclarecimentos, etc
primeiros juizes e promotores e governo mun 1,30
- 3,30h
- 9) Propostas de Agenda 1995 :
?
 - 10) Desdobramento desta reunião
- em reuniões específicas - setores (?)
- conjuntamente
- etc.
 - 11) Eleição de Conselheiros Titulares (?)
13 - Viedulo D Paulina, nº 80 - 4º

9:30 às 13:00

3hs. e 30min

ABERTURA: CMDCA

JOÃO DE DEUS - APRESENTA

CARLOS VAZ - ABRE E COLOCA A
VISÃO E ATUAÇÃO DO CMDCA

INÊS: MEDIADORA -

TEREZINHA: COORDENADORA -

CENTRO DE APOIO: 10 MIN - SILVANA BUOGO

SECR. GOV. MUN: 10 MIN -

JUIZES SERÃO CONSULTADOS SOBRE COMP SE
APRESENTAM.

CONSELHO TUTELAR: 10 MIN -

CMDCA: 10 MIN -

FÓRUM MUNICIPAL: 10 MIN -

$$\begin{array}{r} 2 \\ 14 \text{ horas} \\ + 51 \\ \hline 70 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} 1,30 \\ 2,00 \\ \hline 3,30 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} 52. \\ 60. \\ \hline 112 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} 70 \\ 50 \\ \hline 120 \\ 20 \\ \hline 140 \end{array}$$

